SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-009/17, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Aprova, *ad referendum*, do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, para o 2º Semestre do ano letivo de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo Nº 23062.1228/2017- 44

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, ad referendum do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Especiais, para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, para o primeiro semestre do ano letivo de 2017, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Co--